REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
COMARCA DE SANTA VITÓRIA DO PALMAR
MUNICÍPIO DE SANTA VITÓRIA DO PALMAR
REGISTRO DE IMÓVEIS

CERTIDÃO

CNM: 099606.2.0019565-75

CERTIFICO, a pedido verbal da parte interessada que, revendo, no cartório a meu cargo, o Lº 2 - Registro Geral, encontrei a matrícula do teor seguinte:

CNM: 099606.2.0019565-75

Registro de Imóveis da Comarca de Santa Vitória do Palmar

LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

19.565 MATRÍCULA

Santa Vitória do Palmar, 09 de Maio de 1990 | FLS. 1 | MATRÍCULA 19.565

IMÓVEL: UM TERRENO, sem benfeitorias, situado neste municipio, no Balneário do Hermenegildo, Praia do Oceano Atlântico, no loteamento denominado de Hermenegildo, constituido do lote nº07 da quadra nº35, com a área de 300mq, ou seja, com 15m de frente ao Leste, a uma rua sem denominação; por 20m de frente a fundo, ao Oeste, a entestar com o lote nº10; confrontando: pelo Norte, com o lote nº6; e, pelo sul, com o lote nº8; distante á 20m da esquina formada em direção Sul pela mesma rua sem denominação e por outra rua sem denominação.

Proprietário: DANIEL ALEJANDRO DIANO, brasileiro, divorciado, industrial, CIC.169.167.780/91, Carteira de Identidade nº1020190136, residente e domiciliado neste municipio, no Balneário do Hermenegildo a Av.Mar da Tranquilidade, nº35.-

Registro Anterior: Lº 2, fls1v, AV.2/18.466, digo, Av.2/18.446.

Oficial Ajudante:

R.1/19.565, em 09 de Maio de 1.990.- PROTOCOLO Nº 38.434

Titulo: Compra e Venda.-

Adquirente: LUIZ ENRIQUE NUNES, brasileiro, solteiro, maior de idade contabilista, CIC.400.573.800/15, Carteira de Identidade nº5001872349, residente e domiciliado nesta cidade, na Vila Jacinto, á Travessa nº1, nº79.-

Transmitente: DANIEL ALEJANDRO DIANO, brasileiro, divorciado, industrial, CIC.169.167.780/91, Carteira de Identidade nº1020190136, residente e domiciliado neste municipio, no Balneário do Hermenegildo, a Av. Mar da Tranquilidade, nº35; neste ato representado por seu procurador bastante, Joelcio Gentil da Costa, brasileiro, casado, comerciante, CIC.184.505.550/00, Carteira de Identidade nº3006769578, residente e domiciliado nesta cidade, a rua Dr. Francisco Osvaldo Anselmi, 1.864.-

Imóvel: O constante da matricula.-

CONTINUA A FOLHAS

Continua na Próxima Página

PJe Documento assinado eletronicamente por GUILHERME BUBOLZ BULL, em 20/05/2025, às 10:59:50 - b9fe443

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/2EHM7-BY4ZX-K3FZT-TFGK4.

Continuação da Página Anterior -----------

CNM: 099606.2.0019565-75

Registro de Imóveis da Comarca de Santa Vitória do Palmar
LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

FLS.	MATRÍCULA
1v	19.565

Valor: CR$45.000,00.-(Quarenta e cinco mil cruzeiros).-

Avaliação Municipal: CR$50.000,00.-(Cincoenta mil cruzeiros).-

Condições: Não constam.

Forma do titulo: Escritura pública lavrada no tabelionato da Comarca, pelo tabelião Luiz Alberto Brayer, em 07 de Maio de 1.990.-(Lº Nº106 de Transmissões, fls164, nº11.038).-

Indicador real: Ficha nº284

Registrado por: Rodrigues - Ofajte.

R.2/19.565, em 10 de Maio de 1.995.-
PROTOCOLO Nº48.785, fls122, do Lº1-E. Em 05.05.1.995.-
Nos termos da Escritura pública lavrada no 4º tabelionato da Comarca de Pelotas, pelo Bel.Lirio Roberto Lorenzi, 4º tabelião, em 04 de Novembro de 1.994, (LºNº42, de Contratos, fls199, nº geral:10.946 e nº de ordem:156), o imóvel constante do R.1/19.565, foi dado em Primeira, única e especial hipoteca, ao outorgado, FRIGORIFICO FAMILE LTDA, firma com sede cidade Pelotas,a Estrada dos Maricás,nº 395, Sanga Funda, neste municipio, inscrita no CGC.MF.sob nº87.412.706/0001-49, neste ato representado por seu sócio gerente, Jose Paulo Corvello, brasileiro, casado, sócio de empresa, CI.RG.3012186536 SSP/RS, inscrito no CPF.sob nº070.954.140/68, residente e domiciliado nesta cidade, digo, na cidade de Pelotas, na Avenida Fernando Osorio, nº5395; pelo outorgante LUIZ ENRIQUE NUNES, brasileiro, solteiro, maior, contabilista, CI.RG.sob nº5001872349-SSP/RS, inscrito noCPF.nº400.573.800/15, residente e domiciliado na Vila do Chui,digo, na Vila Jacinto, Travessa nº01, nº79 na cidade de Santa Vitoria do Palmar; pelo Valor de R$15.000,00(quinze mil reais).- Prazo: O prazo de duração da presente garantia hipotecária perdurará enquanto vigorar o contrato de representação comercial celebrado entre as partes.-Condições constantes do titulo.-
Substituta: Rodrigues. R$68,00- T.753, rec.nº37.662

R.3/19.565 em 25 de Outubro de 2000.-
PROTOCOLO Nº 58.111. Lº1-F. em 24 de outubro de 2000.-
Nos termos da certidão, extraida pela escrivã Isaura da Costa Men

CONTINUA A FICHA N.º

Continua na Próxima Página ----------

PJe Documento assinado eletronicamente por GUILHERME BUBOLZ BULL, em 20/05/2025, às 10:59:50 - b9fe443

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/2EHM7-BY4ZX-K3FZT-TFGK4.

Continuação da Página Anterior -:-:-:-

Continuação da Página Anterior -:-:-:-

Continuação da Página Anterior -:-:-:-

Continuação da Página Anterior -:-:-:-

Continuação da Página Anterior -:-:-:-

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
COMARCA DE SANTA VITÓRIA DO PALMAR
MUNICÍPIO DE SANTA VITÓRIA DO PALMAR
REGISTRO DE IMÓVEIS

CERTIDÃO
CNM: 099606.2.0019565-75

Continuação da Página Anterior -:-:-:-